



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
14/2023 CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A  
EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL  
CULTURAL LTDA, REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 –  
PROCESSO Nº 15/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68, com sede a Rua Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, Bairro: Residencial Vale Verde, na cidade de Marília/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **RAFAEL CHICARELLI TREVISI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.492.345-X - SSP/SP e CPF nº 288.490.048-93, residente e domiciliado à Rua Doutor José de Salles Macuco, nº 326, Bairro Jardim Morumbi, na cidade de Presidente Prudente/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 14/2023, que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E MATERIAL DE APOIO AS AVALIAÇÕES EXTERNAS REFERENTES AS MATÉRIAS PORTUGUES E MATEMATICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei Federal 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos em percentual de 20,1797679%, do valor inicial atualizado do referido Contrato, de acordo com a Cláusula Sétima do mesmo, devidamente justificado nos autos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor total constante da Cláusula Quarta do referido Contrato passa a ser de **R\$ 183.845,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, haja vista que



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

o acréscimo corresponde a **R\$ 30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta reais)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 14/2023, firmado em 10/04/2023, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 24 de Janeiro de 2024.

**CONTRATANTE:**

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRADADA:**

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA  
RAFAEL CHICARELLI TREVISI  
SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:

2- \_\_\_\_\_  
Nome: